



TRUSTEEDTVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2025

Blau Farmacêutica S.A.

3ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹	4
EVENTOS REALIZADOS 2025.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO	6

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ:	58.430.828/0001-60
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BLAU13

Código ISIN:

BRBLAUDBS018

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de abril de 2020

Data de Vencimento:

15 de abril de 2027

Quantidade de Debêntures:

250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente série

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente série

Remuneração:

CDI + 1,30% a.a., da Data de Emissão até 15 de outubro de 2021, exclusive

CDI + 1,10% a.a. de 15 de outubro de 2021, inclusive, até a data de vencimento

Início da Rentabilidade:

A partir da integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/10/2020
15/04/2021
15/10/2021
15/04/2022
15/10/2022
15/04/2023
15/10/2023
15/04/2024
15/10/2024
15/04/2025
15/10/2025
15/04/2026
15/10/2026
15/04/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/04/2023	20,0000%
15/04/2024	20,0000%
15/04/2025	20,0000%
15/04/2026	20,0000%
15/04/2027	20,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2025, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 14 de abril de 2020, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de dezembro de 2020 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de setembro de 2021. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

2º ADITAMENTO**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para uma nova fábrica a ser localizada na região Sudeste ou Nordeste do Brasil.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2025.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2025	R\$0,40000000	R\$0,01280560	R\$0,41280560	R\$ 103.201.400,00
31/12/2024	R\$ 0,60000000	R\$ 0,01469284	R\$ 0,61469284	R\$ 153.673.210,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000.000	-	-	250.000.000

EVENTOS REALIZADOS 2025

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2025	Remuneração	R\$0,03870027
15/04/2025	Amortização	R\$0,20000000
15/10/2025	Remuneração	R\$0,03110507

No exercício de 2025 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2025 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2025, e não atua em outras emissões de valores mobiliários da própria emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

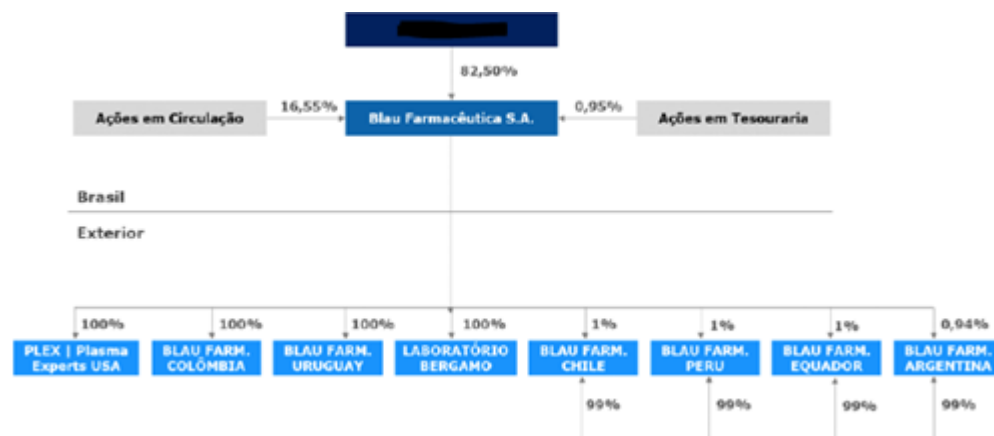
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 10 de dezembro de 2025 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 10.12.2025”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) alteração do artigo 2º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, para incluir competência da Diretoria para deliberar acerca da readequação das atividades das filiais da Companhia; (ii) inclusão do parágrafo 1º no artigo 3º do Estatuto Social para especificar atividades no objeto social da Companhia que podem ser praticadas pela matriz ou por filiais; (iii) aumento do limite do capital social autorizado da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social; (iv) correção de erro formal (typo), para utilização do termo definido no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto Social; (v) aprovação do aperfeiçoamento da redação dos artigos 17 e 21 do Estatuto Social, a fim de esclarecer que os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, respectivamente, estendem-se até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das S.A.; (vi) supressão do cargo de “Diretor de Qualidade” da composição da Diretoria Estatutária, com a consequente exclusão das previsões constantes do parágrafo 5º, do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) aprovação da supressão do parágrafo primeiro do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que as disposições nele contidas já constam da Lei das S.A.

ORGANOGRAMA

Em 17 de março de 2026 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na Íntegra através dos links:

2025	DFP
------	-----

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,50$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa a subtração da Dívida Bruta pelo Disponível;

“Dívida Bruta”: significa a soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo;

“Disponível”: significa a soma do caixa e dos equivalentes de caixa; e

“EBITDA”: significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultado financeiros, depreciação e amortização.

Segue quadro contemplado apuração apresentada:

em milhares de Reais		2025
1	Dívida Líquida	-53.232
2	EBITDA	423.801
(i)	(1) / (2) < 2,50	- 0,13

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2026.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2025 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”